



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 556/2000

AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Antonio Gobo, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 02 de Maio de 2000, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, para cobrir despesas das seguintes dotações orçamentárias:

03. 08 – **Departamento de Ação Comunitária**

15 – Assistência e Previdência

81 – Assistência

487 – Assistência Comunitária

2033 – Atendimento a Criança, Adolescente e Famílias Situação de Risco

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 10.000,00

2034 - Manutenção do Fundo Mun. Assistência Social

3214 – Contribuições a Fundos R\$ 10.000,00

Parágrafo Único - A suplementação Orçamentária inerente ao Fundo Municipal de Assistência Social, código 3214, fica desdobrada no orçamento respectivo (Decreto N.º 228/99) da seguinte forma:

03. 08 – **Departamento de Ação Comunitária**

15 – Assistência e Previdência

81 – Assistência

487 – Assistência Comunitária

2034 - Manutenção do Fundo Mun. Assistência Social

3132 – Outros Serviços Encargos R\$ 5.000,00

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 5.000,00

Art.2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior , fica cancelada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

23. 01 – **Gabinete do Prefeito**

03 – Administração e Planejamento

49 – Educação Especial

252 – Educação Compensatória



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

2010 – Manutenção da Educação Compensatória e Apae

3132 – Outros Serviços e Encargos

R\$ 10.000,00

4110- Obras e Instalações

R\$ 7.000,00

4120 - Equipamento e Material Permanente

R\$ 3.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS

Em 04 de Maio de 2000.



ANTONIO GOBO
Prefeito Municipal